

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 19/2021.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

074.687.471-ME START PRODUCOES E EVENTOS LTDA

145.308.153-ME IBEJI - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

158.832.355-ME ESKINA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VARIEDADES LTDA

162.802.671-ME ARENA DE FUTEBOL ABRANTES EIRELI

164.467.781-ME J.A. BAR E RESTAURANTE LTDA

046.648.958-NO FENIX PRODUCOES ARTISTICAS LTDA